



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## EDITAL 24/2023 DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC PRODUÇÃO TEXTUAL PARA O ENEM

O Diretor Geral do IFMT – *Campus* Várzea Grande Prof. João Bosco Lima Beraldo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para cursistas para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Produção Textual para o ENEM, estabelecendo as normas relativas ao processo seletivo interno.

### 1- DISPOSIÇÕES INICIAIS E CRONOGRAMA

- 1.1. A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração;
- 1.2. Os cursos ofertados são totalmente gratuitos e não possuem taxa de inscrição;
- 1.3. Os estudantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência por meio da participação e da realização das atividades, e média igual ou superior a 60% serão certificados ao final do curso;
- 1.4. O curso ofertado neste Edital é o que segue conforme Quadros a seguir:

VAGAS	CURSO FIC	PÚBLICO-ALVO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO
80	Produção Textual para o Exame Nacional do Ensino Médio	Estudantes concluintes dos cursos técnicos de nível médio do IFMT; Estudantes Egressos do IFMT; Estudantes concluintes ou egressos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT).	80 horas	Maio a Agosto de 2023

Curso Autorizado pela Resolução 12/2023 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

CRONOGRAMA	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Inscrições	25 a 28 de maio de 2023 <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKb1bINDtKBUXmnSbr0oR9GGu_NpKwmZT6n-hkzj91a51GKw/viewform?usp=pp_url">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKb1bINDtKBUXmnSbr0oR9GGu_NpKwmZT6n-hkzj91a51GKw/viewform?usp=pp_url</a>
Divulgação da Lista de inscritos	29 de maio de 2023
Recurso	30 de maio de 2023
Divulgação de Recurso e Resultado Final	31 de maio de 2023
Período de Matrícula	01 a 07 de junho de 2023
Aula Inaugural	08 de junho de 2023

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente;
- 2.2. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso em que pretende se inscrever;
- 2.3. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo;
- 2.4. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;
- 2.5. O IFMT *Campus* Várzea Grande não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 2.6. Antes de fazer a inscrição, o/a candidato/a deve verificar se possui os requisitos e a idade mínima para realizar o curso;
- 2.7. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no portal do IFMT *Campus* Várzea Grande;
- 2.8. Requisitos para realizar a inscrição:
  - 2.8.1. Possuir uma conta de e-mail válida no Google( Gmail);
  - 2.8.2. Fazer upload dos documentos listados abaixo e anexar no sistema de inscrição:
    - a. RG (ou documento oficial com foto);
    - b. CPF;
    - c. Histórico do Ensino Fundamental;
    - d. Certidão de Nascimento;
    - e. Comprovante de Endereço.
- 2.9. Os documentos devem ser escaneados frente e verso, legíveis e em formato PDF, (não será aceito fotos

ou outros formatos);

2.10. Certificado, Diploma, Histórico escolar ou declaração escolar que comprove a conclusão da escolaridade devidamente assinada pela escola e sem dependências;

2.11. Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”;

2.12. O comprovante de inscrição gerado pelo sistema será enviado automaticamente para o e-mail indicado;

2.13. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

### **3. - DA SELEÇÃO**

3.1. A forma de seleção será por ordem de inscrição;

3.2. O comprovante de inscrição gerado pelo sistema será enviado automaticamente para o e-mail indicado no ato da inscrição;

3.3. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

### **4. - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme o cronograma;

4.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a aprovado/a, dentro das vagas, acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início dos cursos.

### **5. - DA MATRÍCULA**

5.1. Os/as candidatos/as classificados/as dentro das vagas ofertadas receberão e-mail de confirmação de suas matrículas;

5.2. São requeridos os seguintes documentos para matrícula:

a. 01 Foto 3x4;

b. RG (ou documento oficial com foto);

c. CPF;

d. Histórico do Ensino Fundamental;

e. Certidão de Nascimento;

f. Comprovante de Endereço;

g. Termo de uso de imagem;

h. Título de eleitor (para estudantes maiores de 18 anos);

i. Carteira de Reservista (para estudantes do sexo masculino maiores de 18 anos);

j. Ficha de matrícula;

5.3. Após o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula, o/a estudante deverá comparecer imediatamente no primeiro dia de aula;

5.5. O não cumprimento de uma ou mais etapas necessárias e previstas no presente edital implicará a não efetivação da matrícula do/a candidato/a.

### **6. - DA DESISTÊNCIA**

6.1. Será considerado evadido o candidato selecionado e matriculado que não comparecer nos 10 primeiros dias corridos de aula, salvo em caso devidamente justificado.

### **7. - DA CERTIFICAÇÃO**

8. Terá direito ao certificado de conclusão do Curso FIC em Produção Textual para o ENEM o estudante que concluir com êxito os componentes curriculares previstos, e que tenha, no mínimo 60% de aproveitamento na média final nas avaliações propostas, e no mínimo 75% de frequência às aulas.

### **8. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O/A candidato/a inscrito/a assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo;

8.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação e a divulgação no endereço

eletrônico no portal do IFMT *Campus* Várzea Grande;

8.3. Será eliminado/a, a qualquer tempo, o/a candidato/a que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito/a a outras sanções e penalidades previstas em lei;

8.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;

8.5. O IFMT *Campus* Várzea Grande não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo/a candidato/a;

8.6. O número de vagas poderá ser alterado de acordo com interesse da Instituição ;

8.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Ensino e Coordenação de Extensão do IFMT *Campus* Várzea Grande.

---

Prof. Me. João Bosco Lima Beraldo

Diretor Geral – IFMT Campus Várzea Grande

Portaria IFMT nº 743/2021 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Bosco Lima Beraldo**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 25/05/2023 18:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525794

Código de Autenticação: e720c0af95

